



Câmara Municipal de Várzea Paulista



REQUISIÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇO: 02/2020

DATA: 06/01/2020

DEPARTAMENTO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

APLICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO: Fornecimento de água mineral, sem gás, em garrações (10 e 20 litros) e copos (200 ml), para consumo interno neste Legislativo.

LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Várzea Paulista

Requisitante: Milena Cristhina Padula da Silva

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Período de Consumo: 12 (doze) meses

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	CARACTERÍSTICA
345,00	Gar	Garrafão de água mineral natural, sem gás, acondicionado em galão fabricado em polipropileno, com capacidade para 20 litros, devidamente higienizado e lacrado.	
10,00	Gar	Garrafão de água mineral natural, sem gás, acondicionado em galão fabricado em polipropileno, com capacidade para 10 litros, devidamente higienizado e lacrado.	
70,00	Cx	Caixa com 48 copos de água mineral natural, sem gás, acondicionado em embalagem com capacidade para 200 ml, devidamente higienizado e lacrado	

Justificativa: Considerando que, no dia 20 de janeiro de 2020 se encerrará a vigência do Contrato nº 01/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Várzea Paulista e a empresa Rosemary Thomazini Tresmondi – ME, para fornecimento de água mineral a esta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de abastecimento de água mineral para consumo de funcionários, vereadores e visitantes desta Câmara Municipal;

Considerando que os garrações de água abastecem a sala dos motoristas, recepção principal, recepção de espera e plenário, locais estes que não possuem as instalações hidráulicas necessárias para instalação de purificador ou outro equipamento semelhante, e que, portanto, onde estão localizados os bebedouros;

Considerando que os copos são destinados para o abastecimento do gabinete da Presidência, eventos oficiais e demais reuniões neste Legislativo;

E por fim, considerando que as quantidades solicitadas (345 garrações de 20 litros, 10 garrações de 10 litros e 70 caixas com 48 copos de 200 ml em cada caixa), foram estimadas com base no consumo do ano de 2019, e que deverão ser entregues conforme a requisição da Agente de Serviços Gerais desta Câmara Municipal, Sr. Milena Cristhina Padula da Silva.

GILDERME ZAFANI

Presidente



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Torna-se necessário o fornecimento de água mineral, sem gás, em garrações (10 e 20 litros) e copos (200 ml), para consumo interno neste Legislativo.

Assinatura do Requisitante

~~Visto do Presidente~~

GUILHERME ZAFANI
Presidente